



EDITAL 09/2017 - DIREC

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O HOTEL TECNOLÓGICO DA UTFPR CÂMPUS FRANCISCO BELTRÃO

O **Programa de Empreendedorismo e Inovação - PROEM**, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Francisco Beltrão, através da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC, torna público que estão abertas as inscrições aos interessados em empreender novos negócios de base tecnológica junto ao Hotel Tecnológico do Câmpus Francisco Beltrão, aqui denominado HT-FB, nos termos estabelecidos no presente Edital.

1 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA

Os critérios para participação são os observados no Edital de Seleção para o Hotel Tecnológico (Edital 08/2017 - DIREC).

Cada equipe poderá conter no mínimo 01 (hum) e no máximo 04 (quatro) pessoas, não necessariamente do mesmo curso, sob orientação de um responsável (com vínculo institucional) da UTFPR.

A equipe deverá comprovar dispor de, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais, para o desenvolvimento do projeto.

As equipes poderão, também, admitir:

- sócios investidores (pessoa física) que não tenham participação majoritária no projeto;
- servidores da UTFPR, desde que os mesmos respeitem os seguintes requisitos: enquadrar-se como sócio-cotista ou sócio-proprietário, observando o Regime Jurídico Único para Servidores Públicos Federais e as prerrogativas da Lei n.º 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que trata dos estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação; ou, caso não haja interesse de ser sócio, o servidor assinará Contrato de Parceria com a equipe como pesquisador ou consultor tecnológico com direito à participação na Propriedade Intelectual do projeto, conforme previsto em regulamentação da UTFPR.

2 - DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

Os projetos propostos deverão, preferencialmente, estar concentrados nas áreas de atuação da UTFPR Câmpus Francisco Beltrão, sendo estas:



Informática, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química.

Os projetos em áreas não contempladas por essa Instituição poderão ser submetidos e serão avaliados pelo Coordenador do HT-FB, que decidirá sobre a possibilidade de pré-incubação.

Serão oferecidas **02 (duas) vagas** para pré-incubação, cujas propostas se enquadrem dentro das áreas de atuação.

3 – DA INSCRIÇÃO

As inscrições, a entrega da documentação exigida e mais informações poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, na Sede Administrativa do PROEM/FB – DIREC. Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR Câmpus Francisco Beltrão. Linha Santa Bárbara s/n - Caixa Postal 135 - CEP: 85601-970 - Francisco Beltrão – PR – Brasil. Telefones: (46) 3520-2609, 3520-2608, 3520-2652.

Os seguintes documentos devem ser entregues para a inscrição:

- I. Formulário de inscrição conforme Anexo I do Edital de Seleção para o Hotel Tecnológico (Edital 08/2017 - DIREC);
- II. Declaração do candidato ou de seu representante legal, caso seja menor de idade (Anexo 1), manifestando seu conhecimento e sua concordância explícita com as regras do presente Edital e as normas do HT-FB.
- III. Declaração da equipe comprovando dispor de, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais, para o desenvolvimento do projeto (Anexo 2);

Observação: os projetos/candidatos preencherão os anexos do edital de seleção e do edital de chamada e observarão o cronograma do item 6 deste edital.

4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção são os observados no Edital de Seleção para o Hotel Tecnológico do Câmpus Francisco Beltrão (Edital 08/2017 - DIREC).

5 – DO APOIO OFERECIDO

As equipes selecionadas ficarão pré-incubadas em ambiente próprio do HT-FB. O espaço físico será específico e compartilhado e a utilização será



definida por escala, com a determinação de dias e horários específicos de utilização do espaço para cada equipe. Demais projetos considerados aprovados neste edital que excedam o número de vagas poderão ser convocados posteriormente, caso haja espaço disponível.

Cada equipe e seu projeto poderão usufruir da infraestrutura do HT-FB por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse o **período máximo de 24 meses**, mediante apresentação da Prototipagem e/ou modelagem de negócios atualizado e avaliação de desempenho realizada pela coordenação do HT-FB. Será cobrada uma **taxa administrativa de aluguel mensal** para uso do espaço compartilhado de pré-incubação (HT-FB) no valor de **R\$ 30,00 (Trinta Reais)**.

6- CRONOGRAMA

14/06/2017	Abertura do Edital de Chamada Pública para o HT-FB (Edital 09/2017 - DIREC) no <i>site</i> do Câmpus Francisco Beltrão.
17/08/2017	Prazo final para entrega da documentação necessária para inscrição, que deverão ser entregues na Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC) - Câmpus Francisco Beltrão. Linha Santa Bárbara s/n - Caixa Postal 135 - CEP: 85601-970 - Francisco Beltrão – PR – Brasil. Telefones: (46) 3520-2609, 3520-2608, 3520-2652.
18/08/2017 a 30/08/2017	1ª Fase – Análise preliminar do Formulário de inscrição, demais documentos e Modelo de Negócios no formato Canvas solicitados para inscrição.
31/08/2017	Divulgação dos projetos qualificados na 1ª fase.
11/09/2017	2ª Fase – Banca de Avaliação, selecionada pela Coordenação do HT-FB.
14/09/2017	Publicação e divulgação do resultado preliminar do Edital de Chamada Pública para o HT-FB (Edital 09/2017 - DIREC).
15/09/2017 a 26/09/2017	Prazo para interposição de recurso.
29/09/2017	Resultado dos recursos.
29/09/2017	Publicação e divulgação do resultado final do Edital de Chamada Pública para o HT-FB (Edital 09/2017 - DIREC).
06/10/2017	Assinatura dos contratos e início do período de pré incubação das equipes selecionadas.

As datas são uma previsão e podem ocorrer alterações.



7 - DAPROPRIEDADE INTELECTUAL

Os direitos de Propriedade Intelectual serão tratados em instrumento específico, conforme Regulamento da Propriedade Intelectual da UTFPR.

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados de acordo com o cronograma proposto neste Edital de Chamada Pública.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo HT-FB.

O prazo estabelecido para os projetos selecionados se instalarem no HT-FB será de até 45 dias a partir da publicação do resultado final.

A instalação caracteriza-se pela assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação. A não instalação do projeto selecionado no prazo determinado desclassificará o mesmo;

Caberá à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias do Câmpus Francisco Beltrão deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital, bem como rever as datas do Cronograma de Seleção dos Projetos.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado, alterado ou anulado, em parte ou em sua totalidade, por motivo de interesse da Administração Pública, sem que isso implique o direito de indenização de qualquer natureza.

O presente Edital será publicado no seguinte site:
<http://www.utfpr.edu.br/franciscobeltrao> .

Francisco Beltrão, 14 de junho de 2017.

Lindomar Subtil de Oliveira
Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias da UTFPR
Câmpus Francisco Beltrão



ANEXO 1 – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA

(para todos os integrantes do projeto)

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF
n.º _____, declaro conhecer as Normas do Programa de
Empreendedorismo e Inovação (PROEM) da UTFPR, as Normas para
Funcionamento do Hotel Tecnológico da UTFPR, bem como os Editais
de Seleção para o Hotel Tecnológico do Câmpus Francisco Beltrão
(Edital 08/2017 - DIREC) e de Chamada Pública para o HT-FB (Edital
09/2017 - DIREC), e concordar com o respectivo teor.

Afirmo, outrossim, que são verdadeiras todas as informações
aqui prestadas e as constantes dos documentos anexos.

Francisco Beltrão, _____ de _____ de _____.

Nome legível e assinatura do
candidato
ou de seu representante legal



ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE HORÁRIA

DECLARAÇÃO

A _____, equipe _____ do projeto _____, formada por: _____, declara dispor de, no mínimo, ____ (____) horas (diárias ou semanais), no período (____), para o desenvolvimento do Projeto conforme previsto no Edital de Chamada Pública para o HT-FB (Edital 09/2017 - DIREC).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, ____ de _____ de _____.

Assinatura